



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de inscrições para participação de vereadores da Câmara Municipal de Morro do Chapéu/BA em curso presencial de capacitação, consistente no 66º Fórum do Legislativo e Executivo Municipal.
Contratado:	INSTITUTO BRASILVEIRO DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL LTDA.
Prazo de Vigência:	30 (trinta) dias;
Valor Total:	R\$ 14.274,00 (quatorze mil duzentos e setenta e quatro reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu – BA, 04 de fevereiro de 2026.

ELOI BARBOSA FALCÃO FILHO
PRESIDENTE